DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 | Ano III | Edição nº 464

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 622 DE 11 SETEMBRO DE 2026

"*Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades escolares presenciais no sistema público municipal de ensino, em razão de condições meteorológicas adversas e do risco de eventos meteorológicos severos, e dá outras providências*".

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o aviso de risco meteorológico emitido pela Defesa Civil do Estado de São Paulo para o período de 11 a 12 de setembro de 2026, com previsão de condições favoráveis à ocorrência de tempestades em diferentes regiões do Estado, acompanhadas de chuva intensa, descargas elétricas, rajadas de vento e queda de granizo;
CONSIDERANDO a previsão de formação de ciclone extratropical na Região Sul do País, com potencial de influenciar as condições meteorológicas em todo o território do Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO que a região de Apiaí concentra o maior potencial para tempestades severas e fenômenos meteorológicos adversos com possibilidade localizada de rajadas muito fortes, granizo de maior intensidade, microexplosões e, pontualmente, tornado em áreas isoladas.
CONSIDERANDO que a Defesa Civil do Estado de São Paulo apresentou o cenário meteorológico, os riscos envolvidos e as recomendações para atuação de cada órgão diante da possibilidade de tempestades severas, prevendo a instauração do "Gabinete de Crise" presencial no Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE), que permanecerá em funcionamento até a tarde do dia 12, sábado;
CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica Especial do Estado de São Paulo de 10 de setembro de 2026, veiculada às 11h43 no endereço eletrônico da Agência de Notícia do Estado de São Paulo.
CONSIDERANDO que no "MAPA SP" o Município de Apiaí recebeu classificação de "perigo" assentado na área vermelha do Estado.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a integridade física e a vida dos alunos, professores e demais servidores do sistema público municipal de ensino;
CONSIDERANDO a recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Educação, quanto à necessidade de suspensão temporária das atividades escolares presenciais, como medida preventiva diante das condições meteorológicas adversas

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas as atividades escolares presenciais em todas as unidades de ensino pertencentes sistema público municipal de ensino de Apiaí/SP, para esta **sexta-feira, 11/09/2026, e sábado, 12/09/2026.**

Art. 2º A suspensão de que trata este Decreto poderá ser prorrogada por ato próprio, caso persistam as condições climáticas adversas e os riscos à circulação e segurança na cidade.

Art. 3º Fica igualmente suspensa, no mesmo período, a circulação do transporte escolar do sistema público municipal.

Art. 4º Os dias letivos correspondentes às atividades escolares presenciais suspensas por este Decreto serão objeto de reposição, observado o disposto na legislação educacional aplicável, cabendo à Secretaria Municipal de Educação elaborar, aprovar e divulgar o respectivo calendário de reposição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,
Apiaí - SP, em 11 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.09.11 11:26:24 -03'00'

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 262, de 11 de setembro de 2026.

"Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 115/2026, oriundo Pregão eletrônico nº 36/2026, e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 115/2026, celebrado para aquisição e instalação de um coletor compactador de resíduos sólidos urbanos de 12m³, novo, para adaptação de caminhão toco, em atendimento às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, decorrentes do Processo nº 6816/2026 (Pregão eletrônico nº 36/2026):

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JOSE ROBERTO COELHO

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

CPF: 245.***.078-93

II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Luan Welche Dantas

Cargo: Diretor de Departamento

CPF: 484.***.908-03

Art. 2º. Compete à Gestora e à Fiscal designadas o acompanhamento da execução contratual e a fiscalização do objeto, em conformidade com as atribuições previstas nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes, sem prejuízo de outras responsabilidades:

a) Atestar a efetiva aquisição, verificando sua conformidade com as especificações da proposta e do edital;

b) Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

c) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, reportando à autoridade superior qualquer fato que possa causar prejuízo à Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apiaí, 11 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.09.11 09:36:30 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo nº 07 DO CONTRATO DE Nº 14/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 – PROCESSO nº 150.

EMPRESA PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços médicos em atendimentos nas Unidades de Saúde (Bairros: Alto da Tenda, Cordeirópolis, Palmital, Pinheiros e Distritos: Araçaíba e Encapoeirado).

Conforme solicitação da secretaria de Saúde via protocolo sob nº 8870 de 18/08/2026, decidem formalizar o 7º Aditivo do contrato, que perdurará até dia 13 de março de 2027, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, diante da necessidade da continuidade dos serviços. Formalizado em 10 de setembro de 2026.

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 17/2026 - Concorrência
Processo: 5719/2026 **Data da Formalização:** 29/05/2026
Cotação: 1843/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MORADIAS COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50

Adjudicação: 1 **Data da Adjudicação:** 09/09/2026
Observação: adjudicação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA adjudico os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 111370 - DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA **Documento:** 51.168.891/0001-20

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Classificação Global					3.380.000,00
1.1	65164 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MORADIAS COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50	1,0000	SVS	Obra	3.380.000,0000	3.380.000,00
					Total do Fornecedor:	**3.380.000,00**
					Total da Adjudicação:	**3.380.000,00**

Apiai - SP, 9 de Setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE APIAI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 17/2026 - Concorrência
Adjudicação.....: 1 - 09/09/2026
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 36/2026 - Pregão Eletrônico
Processo: 6816/2026 **Data da Formalização:** 10/08/2026
Cotação: 2349/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de um coletor compactador de resíduos sólidos urbanos de 12m³, novo, para adaptação de caminhão toco

Adjudicação: 1 **Data da Adjudicação:** 10/09/2026
Observação: adjudicação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA adjudico os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 112730 - DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA **Documento:** 32.264.944/0001-62

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	58529 - COMPACTADOR DE LIXO 12M³	1,0000	Un	SERVIÇO	135.000,0000	135.000,00
					Total do Fornecedor:	**135.000,00**
					Total da Adjudicação:	**135.000,00**

Apiai - SP, 10 de Setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE APIAÍ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 36/2026 - Pregão Eletrônico
Adjudicação.....: 1 - 10/09/2026
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 17/2026 - Concorrência
Processo: 5719/2026 **Data da Formalização:** 29/05/2026
Cotação: 1843/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MORADIAS COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50

Homologação: 1 **Data da Homologação:** 09/09/2026
Observação: homologação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA homologo os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 111370 - DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA **Documento:** 51.168.891/0001-20

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Classificação Global					3.380.000,00
1.1	65164 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MORADIAS COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50	1,0000	SVS	Obra	3.380.000,0000	3.380.000,00
					Total do Fornecedor:	**3.380.000,00**
					Total da Homologação:	**3.380.000,00**

Apiai - SP, 9 de Setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE APIAI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 17/2026 - Concorrência
Homologação.....: 1 - 09/09/2026
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 36/2026 - Pregão Eletrônico
Processo: 6816/2026 **Data da Formalização:** 10/08/2026
Cotação: 2349/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de um coletor compactador de resíduos sólidos urbanos de 12m³, novo, para adaptação de caminhão toco

Homologação: 1 **Data da Homologação:** 10/09/2026
Observação: homologação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA homologo os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 112730 - DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA **Documento:** 32.264.944/0001-62

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	58529 - COMPACTADOR DE LIXO 12M³	1,0000	Un	SERVIÇO	135.000,0000	135.000,00
					Total do Fornecedor:	**135.000,00**
					Total da Homologação:	**135.000,00**

Apiai - SP, 10 de Setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE APIAI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 36/2026 - Pregão Eletrônico
Homologação.....: 1 - 10/09/2026
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 263, de 11 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargo de provimento efetivo de Motorista do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para o cargo de Motorista do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 051/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 11 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.09.11 09:35:44 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 051/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura da Estância Turística Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou internet) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária na Caixa Econômica Federal (procurar a agência após assinatura do termo de convocação);
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as) abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: MOTORISTA

63ª) ARTUR GOMES DO AMARAL NETO
64ª) RAMON GUSTAVO RODRIGUES ROSA
65ª) MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
66ª) FABRÍCIO ARAÚJO COSMO

Apiaí, 11 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.09.11 09:36:08 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí